
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317 DE 10 DE NOVEMBRO 2025

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providencias.

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas do(a) servidor(a) ALEX ROSENDO, CPF: 701.###.###-56, na função de Coordenador de agricultura Familiar, para participar da Cerimônia de premiação do Sebrae, nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, na cidade de Natal/RN, conforme documentação em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 10 de novembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:E7D8D3B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/11/2025. Edição 3665

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>